



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 182/2020
DATA: 04/08/2020

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná no dia 07 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 07/08/2020 (sexta-feira) em razão do feriado municipal do Senhor Bom Jesus que é comemorado no dia 06 de agosto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 04 de agosto de 2020.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente